



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



PORTARIA N° 306/2020
DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Retorno da Licença para tratar de Interesses Particulares.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica concedido o retorno a partir de 02 de Junho de 2020, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **LINDMAR BRITO SOBRAL**, concedida pela Portaria n°. 219/2020 de 03 de Março de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de Junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 10 de Junho de 2020.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal